

INDICAÇÃO Nº 1213/2010

“Quanto à inclusão da Guarda Mirim nos benefícios do Projeto de Lei 25/2010, que “Dispõe sobre a criação do Programa Passe Livre no transporte público coletivo urbano do Município de Santa Bárbara d’Oeste aos estudantes do ensino fundamental, médio, técnico e de programas de educação integrada das instituições de ensino que específica, e dá outras providências”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que inclua a Guarda Mirim nos benefícios do Projeto de Lei 25/10.

Justificativa:

Integrantes da instituição procuraram por este vereador, alegando que, por ser composta por estudantes que muitas vezes desempenham serviços a longa distância, a entidade foi desfavorecida ao não ser incluída no Projeto de Lei 25/2010, assim pedem providências cabíveis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de janeiro de 2010.

Danilo Godoy
PSDB-vereador-